

DECRETO Nº 49/2021

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE UM DIA NAS AREAS ADMINISTRATIVAS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. ORESTES TOZZO, PAI DO PREFEITO MUNICIPAL.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA em Exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o afastamento temporário do Prefeito Municipal, Sr. Osmar Tozzo, em razão do falecimento de seu pai, Sr. Orestes Tozzo, ocorrido na madrugada de hoje, 09 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 01 (um) dia, no departamento administrativo do município, e também nas áreas administrativas das secretarias de Infraestrutura, Agricultura, Educação, Assistência Social nesta data (09 de março de 2021).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Passos Maia/SC, 09 de março de 2021.

VANDERLEI DAL BOSCO

Prefeito Municipal